



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

I

Série

Número 187

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 814/2023

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de fardamento de Tipo Comum (uso geral) para os trabalhadores da administração direta do Governo Regional, no valor de € 176.222,05.

Portaria n.º 815/2023

Procede à alteração da Portaria n.º 498/2017, de 22 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 219, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de aluguer operacional de veículos ligeiros para diversos organismos do Governo Regional, alterada pelas Portarias n.ºs 89/2018, de 13 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 38; 288/2022, de 7 de junho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 100; 650/2022, de 21 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 188; 200/2023, de 17 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 53 e 359/2023, de 25 de maio, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 97.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 814/2023**

de 11 de outubro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de fardamento de Tipo Comum (uso geral) para os trabalhadores da administração direta do Governo Regional, no valor de € 176.222,05.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2023/M, de 22 de março, manda o Governo Regional, através do Sr. Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

- Os encargos orçamentais relativos à aquisição de fardamento de Tipo Comum (uso geral) para os trabalhadores da administração direta do Governo Regional, no valor de € 176.222,05, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico 2023	€ 0,00
Ano económico 2024	€ 176.222,05

- As verbas necessárias para o ano económico de 2024 serão inscritas na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esse ano.
- Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 21 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 815/2023

de 11 de outubro

Sumário:

Procede à alteração da Portaria n.º 498/2017, de 22 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 219, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de aluguer operacional de veículos ligeiros para diversos organismos do Governo Regional, alterada pelas Portarias n.ºs 89/2018, de 13 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 38; 288/2022, de 7 de junho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 100; 650/2022, de 21 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 188; 200/2023, de 17 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 53 e 359/2023, de 25 de maio, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 97.

Texto:

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 498/2017, publicada no *Jornal Oficial* n.º 219, I Série, de 22 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 89/2018, publicada no *Jornal Oficial* n.º 38, I Série, de 13 de março, pela Portaria n.º 288/2022, publicada no *Jornal Oficial* n.º 100, I Série, de 7 de junho, pela Portaria n.º 650/2022, publicada no *Jornal Oficial* n.º 188, I Série, de 21 de outubro, pela Portaria n.º 200/2023, publicada no *Jornal Oficial* n.º 53, I Série, de 17 de março, e pela Portaria n.º 359/2023, publicada no JORAM n.º 97, I Série, de 25 de maio, manda o Governo Regional, através do Sr. Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

- Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 498/2017, de 22 de dezembro, passam a ter a seguinte redação:

- Os encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de aluguer operacional de veículos ligeiros para diversos organismos do Governo Regional, no valor global de 339.662,36 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2018	€ 16.634,86
Ano Económico de 2019	€ 59.229,27
Ano Económico de 2020	€ 55.954,86
Ano Económico de 2021	€ 55.992,32
Ano Económico de 2022	€ 56.778,04
Ano Económico de 2023	€ 54.081,35
Ano Económico de 2024	€ 40.991,66

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao ano económico de 2023 está prevista na Classificação Orgânica, Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 04, Classificação Económica D.02.02.06.S0.00, Centro Financeiro M100333, Centro de Custo M100A39200, Fundo 5381000011, Programa 061, Medida 058 e, no ano 2024 por verbas adequadas a inscrever no orçamento do mesmo organismo.”
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 4 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)